



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ

PORTARIA PROAD/UFPR Nº 05 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por delegação de competência conforme Portaria UFPR nº 521, de 12 de março de 2025 e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e o contido no processo nº 23075.032564/2026-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Credenciamento de interessados em prestar serviço de fornecimento de refeições prontas, do tipo marmita, para atender a demandas dos estudantes da Universidade Federal do Paraná matriculados em cursos do Setor Palotina e do Campus Avançado de Jandaia do Sul, para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Políticas de Pertencimento e Permanência Estudantil.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento é o conjunto de servidores com competências necessárias ao exame e julgamento dos documentos de habilitação da contratação por credenciamento, observando o Edital e demais normativas que regem o procedimento auxiliar de contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

I - Lucyanne Maria Moraes Correia, SIAPE 1837125

II - Kelly Akemi Suzuki Gizzi, SIAPE 2344048

III - Edivan Bubinski Linhares, SIAPE 2964044

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento será automaticamente destituída ao término da vigência do Edital de Credenciamento ou, em caso de encerramento prematuro do procedimento por anulação ou revogação, na data da publicação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LEITOLES KRUPA, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROAD (EM EXERCÍCIO)**, em 30/06/2026, às 14:03,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8972425** e o código CRC **9A6894CB**.

Referência: Processo nº 23075.032564/2026-81

SEI nº 8972425